



Freguesia de Pavia

Despacho n.º 02/2021

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, vem, nos termos do artigo alínea c) do artigo 9º da lei 11/96 de 18 de Abril na sua atual, determinar que será o Sr. Tesoureiro Alexandre Constâncio Ferreira Maia a usufruir as 18 horas mensais estipuladas no referido artigo.

Pavia, 13 de Outubro de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia de Pavia